



RESPOSTA AO OFÍCIO NÚMERO 0497/2024/SAPL/DG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1373/2024  
Data: 25/11/2024 - Horário: 13:09  
Administrativo

Illmo, SR.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente – Câmara de Ponte Nova

Nesta.

Assunto: Resposta sobre a prestação de serviço de transportes aos trabalhadores da obra de construção da ETE.

Prezado Senhor,

Por duas oportunidades interrompemos a prestação de serviço por atraso no pagamento da prestação de serviços, essa interrupção se deu depois de diversas tratativas e novos prazos de pagamentos que não foram cumpridos. Inclusive na presente data tenho pagamentos referentes ao mês de Julho que se encontram em aberto. Em outras raras oportunidades não conseguimos fazer o trajeto completo por condições da via.

Porém visando a manutenção da prestação de serviço e por se tratar de uma obra de grande importância para o nosso município continuamos prestando o serviço apesar desses contratempos que estão acontecendo e contando sempre com a boa fé da empreiteira que será resolvido.

A prestação de serviço firmado entre a SÃO JORGE AUTO ÔNIBUS e a empresa RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, empreiteira responsável pela construção da ETE, é um contrato privado não tendo nenhum vínculo com o poder público.

ATENCIOSAMENTE,

  
José Flávio Andrade Filho

São Jorge Auto Ônibus